

mentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Joelma Vaz De Souza; CPF: 886.460.332-87; Valor: R\$ 685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1589/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Jefferson Oliveira Da Silva; CPF: 926.957.282-04; Valor: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1590/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Brendo Nascimento Aguiar; CPF: 012.665.162-04; Valor: R\$ 685,76. CB PM Jucely Cristine Mendonça Da Silva; CPF: 965.270.992-15; Valor: R\$ 685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 925232

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.302 de 27/02/2023, referente as diárias, errata da PORTARIA Nº 0785/23-DF, que gerou o protocolo de publicação: 907903

Protocolo: 925168

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.301 de 24/02/2023, referente as diárias, PORTARIA Nº 0769/23-DF, que gerou o protocolo de publicação: 907406

Protocolo: 925165

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2023 – PMPA/Pref. de

Canaã dos Carajás/PA. OBJETIVO: "Executar o Projeto de Supervisão Militar Educacional – Polo Canaã dos Carajás, a ser realizado junto aos alunos das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Canaã dos Carajás/PA, com vistas a questão disciplinar, orientativa e fomento de valores cívicos, éticos e morais.". ASSINATURA: 11/04/2023. VIGÊNCIA: 11/04/2023 a 10/04/2025. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA – Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

Protocolo: 925418

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023 - CBMPA/Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará CNPJ nº 34.847.236/0001-80 e a Prefeitura Municipal de Ananindeua-PA, CNPJ nº 05.058.441/0001-68. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a mútua cooperação entre os participantes com o objetivo de promover a parametrização entre os sistemas utilizados no CBMPA e o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, facilitando a abertura e renovação do alvará de funcionamento da prefeitura e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar - CLCB no Município de Ananindeua.

Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data da sua assinatura.

Data da assinatura: 10/04/2023.

Assinantes: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil e DANIEL BARBOSA SANTOS, Prefeito do Município de Ananindeua-PA.

Protocolo: 925313

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 159 DE 12 DE ABRIL DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 parágrafo único inciso V da Constituição do Estado do Pará c/c art. 11 parágrafo primeiro da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e; Considerando a necessidade da administração em disciplinar a execução de despesas orçamentárias da Corporação e de assegurar mais rapidez e

objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

Considerando o instrumento de delegação de competência como ferramenta de descentralização administrativa, visando a maior eficiência na gestão pública, acelerando as decisões dos assuntos de interesse público e/ou da própria Administração Pública, resolve:

Art. 1º. Delegar competência de ORDENADOR DE DESPESA ao TCEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA, MF: 5817137/1, ocupante da função de Assessor Técnico, na condição de Coordenador Adjunto da Defesa Civil Estadual, conforme PORTARIA Nº 140, de 31 de março de 2023, publicada em Boletim Geral nº 64, de 03 de abril de 2023, com as seguintes atribuições relacionadas abaixo:

I - Autorizar emissão de empenho;

II - Autorizar pagamento de diária;

III - Conceder suprimento de fundos.

Art. 2º. As competências estabelecidas e delegadas nesta portaria poderão, a qualquer tempo, serem revogadas e avocadas pelo Comandante-Geral do CBMPA.

Art. 3º. Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 4º. Revogar a PORTARIA Nº 024, de 12 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.256, de 16 de janeiro de 2023, transcrita no Boletim Geral nº 12, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 02 de abril de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 925445

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2023-GAB/DG/PC/DIVERSOS Belém/PA, segunda-feira, 27 de março de 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, que garante acesso à informação, previsto na Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359, de 31/08/2015, publicado no D.O.E. de 01/09/2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em seu artigo 61;

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa nº 001, de 04/09/2015; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 010/2023- GAB/DG/PC/DIVERSOS, de 07/03/2023, que designou servidores desta Polícia Civil para atuarem no gerenciamento do sistema E-SIC nesta Instituição, CONSIDERANDO a necessidade de efetuar a substituição de um dos servidores ali designados, em razão da necessidade de serviço, RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para exercer, no âmbito deste órgão, em substituição ao IPC Ivar Tancredi de Araújo, as atribuições e responsabilidades de Autoridades de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis:

• DPC DOROTHÉA CALANDRINI SILVA – Responsável E-SIC; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 925220

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Ato: Termo de Distrato

Processo: 2023/382001

Data de Admissão: 20/06/2018

Término Vínculo: 03/04/2023

Motivo: Rescisão Contratual

Nome do Servidor Cargo do Servidor Temporário

PRISCILA TOURINHO TUPINAMBA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ordenador: WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 925021